



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 64 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021  
PROFESSOR FORMADOR

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 698 de 03/07/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183 de 21/10/2016 e nº 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

**1. A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na EaD/UFGD.

**1.1.** Considerando o recesso institucional da UFGD de 21/12/2021 a 02/01/2022, conforme Portaria nº 776 de 29/10/2021, bem como o trabalho remoto dos servidores da EaD/UFGD durante o referido período, o(s) candidato(s) convocado(s) **deverão enviar seus documentos digitalmente** (assinados e autenticados), conforme abaixo, para o e-mail [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br) **até o dia 23/12/2021**, e após o período de recesso mencionado acima, agendar a entrega presencial ou enviar a documentação pelos correios para o endereço UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** - 79825-070 – Dourados – MS, conforme orientação abaixo:

- a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e;
- b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;
- c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;

**EaD/UFGD**

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970  
E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



- d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

**Professor Formador:** CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior ou Comprovante de 3 (três) anos de Experiência no Magistério Superior.

2. O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
3. O(s) profissional(is) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens devem comunicar a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br).
4. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 21 de dezembro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliana Maria da Silva Lima  
Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD



## ANEXO I

<b>PROFESSOR FORMADOR</b>	<b>ÁREA</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
BRUNA CAROLINE CAMARGO	PEDAGOGIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD N° 05, DE 21 DE JUNHO DE 2021

**EaD/UGD**

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970

E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 21/12/2021*

**EDITAL N° 206/2021 - CFC () - CFC ()**  
**(N° do Processo: 23005.006662/2021-81)**

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 06:40 )*

JULIANA MARIA DA SILVA LIMA

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD(11.05.01.09)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **1a7e0aee26**